



MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO NEIVA - ES
PARECER CME/JN Nº 005/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de João Neiva - Semed		
ASSUNTO: Parecer referente à deliberação do Conselho Municipal de Educação de João Neiva- CME-JN no que concerne as Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais do Sistema Municipal de Ensino de João Neiva.		
RELATORES: Membros do Conselho Municipal de Educação presentes na reunião ordinária.		
PARECER CME/JN: 005/2024	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	APROVADO EM: 27 de junho de 2024

1 HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva -ES recebeu da Secretaria Municipal de Educação - Semed o ofício OF/SEMED/PMJN Nº 212/2024, o qual apresentou as Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais do Sistema Municipal de Ensino de João Neiva e solicitou análise, considerações, manifestação e normatização do Conselho Municipal de João Neiva.

Cumprindo com a solicitação do ofício supracitado, o arquivo digital foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do CME-JN, para leitura, análise e consideração individual de cada conselheiro.

2 ANÁLISE

O CME-JN se reuniu no dia 22/05/2024 em plenária extraordinária, para considerações e aprovação do documento supracitado, como também para colaboração no que se refere à escrituração do parecer, o qual atenderá à manifestação solicitada e no dia 27 de junho de 2024 em plenária ordinária para a aprovação do mesmo.

3 DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

Considerando a função normativa e deliberativa do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN;

Laurea Paula dos Santos Almeida
Enacio
Rodrigues
Ricardo Mendes
Amil

Conselho Municipal de Educação de João Neiva – Avenida Negri Orestes, Nº 60, Centro, João Neiva,
CEP 29.680.000 E-mail: conselhomeducacao@joaoneiva.es.gov.br

1

Considerando a Lei Municipal N° 3.252 de 18 de junho de 2020, especialmente o artigo 3º - incisos III e XV, o Conselho Municipal de Educação de João Neiva- CME-JN, propõe que sejam feitas as alterações conforme as considerações descritas abaixo:

Nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, página 78, sugere a alteração do texto atual para: "O caderno de texto deve ser iniciado e organizado com as turmas a partir da Educação Infantil, o referido Caderno torna-se uma oportunidade para que as crianças se reconheçam capazes de ler".

Nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais sugere-se que os textos dos Temas Integradores sigam as mesmas orientações comuns da Diretriz Pedagógica para Educação Infantil.

Na página 66, no item 6 substituir a palavra "Deveriam" para "Derivam" no primeiro parágrafo. Na página 82 nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, que que faça a supressão do termo "Com farta ilustração" e "Ao nosso ver". Na página 87 no primeiro parágrafo sugere-se: "Para iniciar o trabalho é necessário que o docente selecione um poeta a cada trimestre...".

Revisão do texto no item 8.2.1 Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (PAEBES), nas Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, colocar igual o texto das Diretrizes Pedagógicas Para o Ensino Fundamental Anos Finais.

Na página 114 das Diretrizes Pedagógicas para Ensino Fundamental Anos Iniciais, no quinto parágrafo sugere-se a alteração do texto para: "No planejamento coletivo é importante a reflexão de ações e estratégias pedagógicas com objetivos...".

Na página 149 das Diretrizes Pedagógicas para Ensino Fundamental Anos Iniciais, verificar ausência dos gráficos.

4 CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação, obedecendo suas competências previstas na Lei nº 3.252 de 18 de junho de 2020, emite parecer aprovando com unanimidade as Diretrizes Pedagógicas para o Ensino Fundamental Anos Iniciais do Sistema Municipal de Ensino de João Neiva, em deliberação plenária.

Sala do Plenário, 27 de junho de 2024.

Presentes os Conselheiros:

Luna Paula dos Santos Arruda
Luna Paula dos Santos Arruda

Inacio
Rodrigues
Raizine Mendes

Joelma Mattos Barbosa Rodrigues

Joelma Mattos Barbosa Rodrigues

Daniella Stefanelli

Daniella Stefanelli

Kamilla H. Rocha Inácio

Kamilla Hentringer Rocha Inácio

Lucines Mereles Cerri

Lucines Mereles Cerri

Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Maria Melânia Ruy Tolomei de Araújo

Natalio Vieira Ribeiro

Natalio Vieira Ribeiro

